



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0432/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0432/1995 DE 16/05/95

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA:

FICA DENOMINADA DE TRAVESSA HAROLDO SOARES REGOS, O LOGRADOURO CONHECIDO POR VIELA QUATRO E RUA SEM DENOMINAÇÃO, COMEÇA NA RUA FREDERICO MARCIANO E TERMINA NA AV. MARIA COELHO AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 11.991/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:21:04

00000012629-20



ARQUIVADO EM 06/02/96

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 16 MAI 1995
COMISSÃO DE REVISÃO
POLÍTICA, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO, CULTURA E ESPORTE
E SANEAMENTO

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0432/1995

Fica denominada de Travessa HAROLDO SOARES REGOS, o logradouro conhecido por Viela "Quatro" e Rua sem denominação, cadlog 71051-2, começa na Rua Frederico Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e termina na Av. Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor 165 - Quadra 342).

decreta:
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa HAROLDO SOARES REGOS, o logradouro conhecido por Viela "Quatro" e Rua sem denominação, cadlog 71051-2, começa na Rua Frederico Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e termina na Av. Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor 165 - Quadra 342).

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1995.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
2º Secretário

SEÇÃO DE REVISÃO
16 MAI 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 10 e folha de informação sob n.º 11.1241.5195a (Ed)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de prez.
n.º	432	de 1995

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

HAROLDO SOARES REGOS, nascido em 21-05-1924, faleceu em 24-05-1994, após ter vivido 40 anos no Bairro de Santo Amaro.

Nos idos de 1954, instalou-se no bairro do Jardim São Luis, quando este ainda era apenas um aglomerado de poucas casas.

Ficou muito conhecido naquela região como esportista, pois jogou futebol na várzea por vários anos, onde recebeu o carinhoso apelido de "Lélé".

Haroldo ganhou o respeito e admiração de seus vizinhos e amigos, pelo trabalho incansável em benefício das melhorias que paulatinamente foram conquistadas pela população do Jardim São Luis.

Católico fervoroso, ajudou na construção da igreja de São Luis Gonzaga, e nas horas de folga, gostava de pescar e criar passarinhos.

Homem pacato, honesto e trabalhador, granjeou a simpatia geral face o seu espírito alegre e a soliedariedade e compreensão com que tratava os seus semelhantes.

O homenageado, pioneiro do Jardim São Luis, legou à posteridade um exemplo de dedicação e humildade, o que motivou a comunidade a solicitar a perpetuação do nome em uma via pública do bairro em que viveu por 40 anos, e que tanto amou.

.....

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP

JOSE ALCEU LOPES
OFICIAL/TABELIÃO

CEP 04751-030 - PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 422 - 1º/2º ANDAR
TELEFONE: 548-3166

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-134 de registro de óbitos, às fls. 255F, sob número 87630, consta que no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e quatro, está registrado o óbito de HAROLDO SOARES REGOS, falecido no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e quatro (24/04/1994), às 12 horas e 30 minutos, no Hospital do Campo Limpo, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, estado civil casado, com 69 anos de idade, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado à rua Arlindo Fraga de Oliveira, 44, Jardim São Luis, São Paulo, SP.

Filho de JOAO SOARES REGOS, naturalidade ignorada, falecido e de MARIA NAZARETH NASCIMENTO SOARES, naturalidade ignorada, falecida.

O atestado de óbito firmado pelo(s) doutor(es) Jorge Luiz Signoretti - CRM 8008683, que deu como causa morte: insuficiência respiratória aguda.

O sepultamento foi realizado no cemitério Paz, nesta Capital.

Foi declarante JOSE CLAUDIO SOARES REGOS.

OBSERVAÇÕES: Era casado com MARIA APARECIDA REGOS, neste Cartório, aos 26/06/1948, (Livro-B 16, folhas 48, termo 2294); deixou um filho de nome Jose Claudio, com 45 anos de idade; faleceu ab-intestato, deixando bens; não era eleitor; demais dados ignorados.

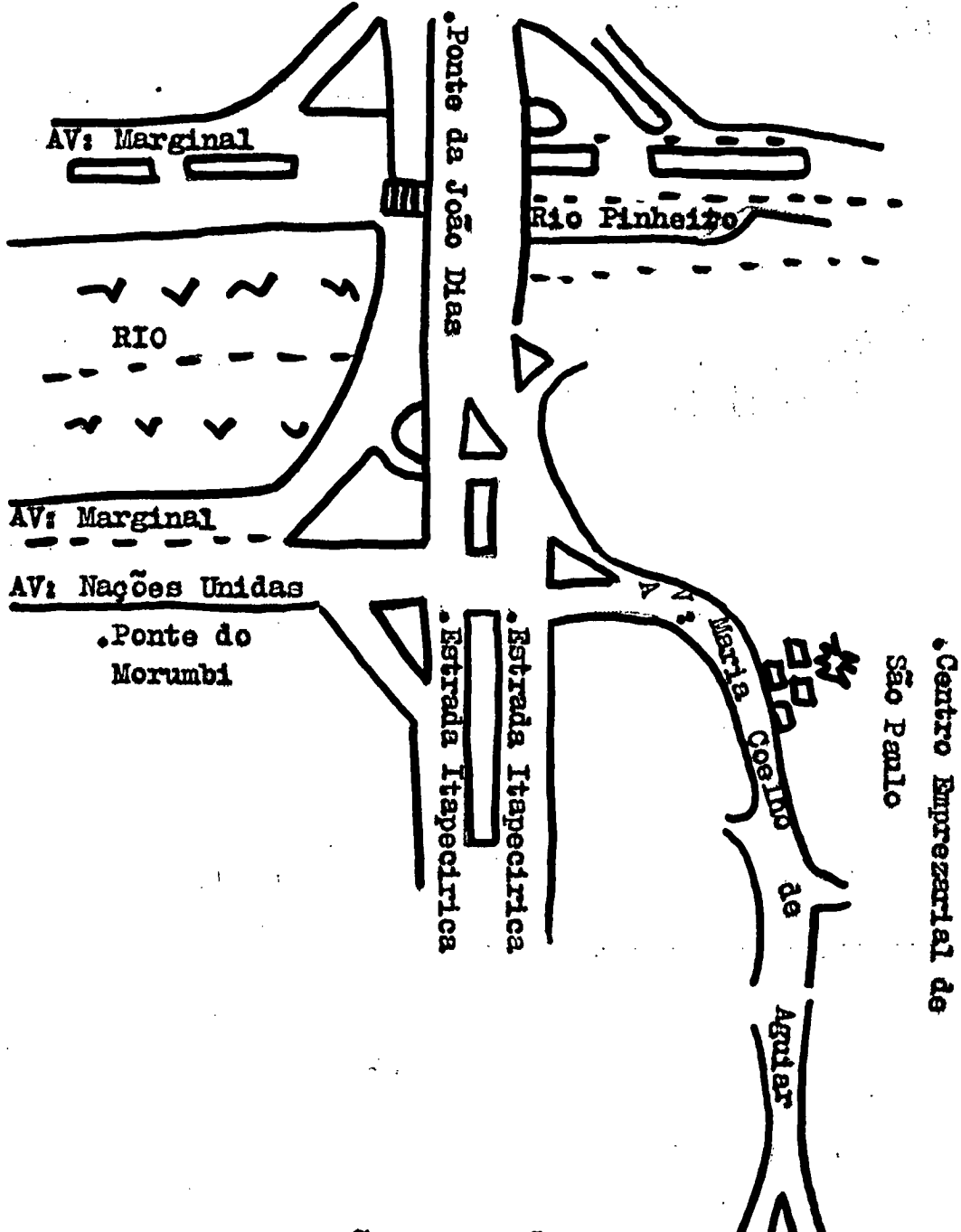
Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fã.
São Paulo, 03 de maio de 1994.

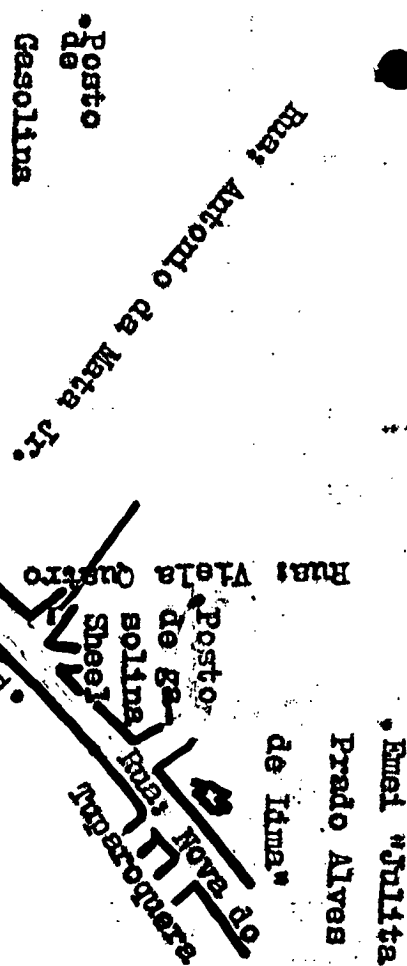
Valor cobrado por esta certidão
Ao serventia Cr\$ 720,00
Ao IPESP. Cr\$ 144,00
Proc. Dados Cr\$ 546,00
TOTAL Cr\$ 1410,00

Cartório de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro
São Paulo - Capital - José Alceu Lopes - Tabelião
Pça. Floriano Peixoto, 422 - CEP: 04751-030 - Tel: 548-3166
Reconheço, por assinatura, a firma de REINALDO VIEIRA DA
SILVA, 03 de maio de 1994.
Em testemunho
São Paulo, 03 de maio de 1994.
548-3166
548-3166
548-3166

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
29º Subdistrito Santo Amaro - SP
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel. 548-3166
REINALDO VIEIRA DA SILVA
Escritor Autorizado



CROQUIS JARDIM SÃO LUIZ - CAMPO LIMPO.
SÃO PAULO -



Folha n.º	de	prec.
04	132	1985

Maria Af. da Silva
Vale da Silva 1947-1951
Lucia Maria de Sousa 16.300.043.8
Eva Pedraza de Canto 17.578.415
Ema Oliveira Silva 23.26.9355-7
Dalia Calvetti de Oliveira 23.276.12
Paulina Maria da Silva 20.811.382
Dora Antonio da Silva 20.811.382
Sylvia Dora
Eduarda Barros Monteiro
Gilda da Silva m. 1940
Gerson Lira de Araújo
Zanacca 21.306.978
Alda 21.18.127319
M. Aparecida B. de Almeida 20.11.369.997
Gisele L. H. H. 13795636-8
Francisca Pereira Dora Braga
M. C. de Almeida 19.087.018
M. C. de Almeida 9.330.019
M. C. de Almeida 30.359.188-2
H. Maria Maria 23.573.2068
Yvone Ventura de Jesus 11.833.221
Yvone Ventura de Jesus
Lindinha Maria da Silva
Smacia Sp. B. de Freitas
Smacia Helena da Silva
Smacia de Freitas
Smacia de Freitas
Smacia de Freitas

REL740066

Nov. Santa da Oliveira

14.145.640

20501 Afonso da mdo

Centro Francisco Sousa

10m. Muro de 6 metros

Segunda mural de 6m

Santa mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Segunda mural de 6m

Maria Simoni Bandido 10813759

Maria Simoni Soares 41362006

Miguelito ZAPUENHO RG. 11.369 658

Gerardo Zito da Silva RG 24-75-001-7

Marcetele Tavares filha RG 2548551-4

Marqueto Paragua da Silva RG 1249974-86

Marcetele Tavares filha RG 17420417

SP 91 No 001534 S. J. M.

Odete Ap. Souza Junior Rodia 917.996.212

Jose Vicente dos Santos 20812080

Soma Regina Muniz Borges RG 27.121.606-2

Alaide Batista da Cruz RG 20712618

Maria Clara B. M. 11.116.188

Marta B. da 29.853-955-2

Georgio Joventino da Silva 15.500.858

Aldeia do Bomfim 6.5 de moradia

Somaria Dias Figueira RG 18.215.502-6

Agencia de Remessa de Dinheiro 159281

Horacio Opreca da MOTA 26123.125.402-7

Edmundo da Silva 2662440-0

Maria de Fatima J. dos Santos 1719.067

José para Jurema 29.331.844-0

Armando do Carmo 28474-058-5

Julio Regino de Castro Pennington 16.870.293-3

Graciela de Oliveira

Armando das Neves Figueira 667464

Maria das Neves da Silva nascimento 266809426

Joana A. do Reis

Maria Helena R. Romão

Indira Maria de Lima 22.234.562-7

Ana Maria Andrade Sousa

20 273 587

17 824 230-5

13 794 297-9

17 195 385

045049.9

13 133-896

W 401316-H

95 105 9273

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

Foto de car

12.574883

Atividade: aparelho game - oleolina 80.84453

Ela aparece emendado 28.767.701.1

Atividade: aparelho de jogos - 07.746.606.2

Maria Oliveira Almeida 28.201.518-8

Georgi Feller de Almeida 15.401.078

(Rafaela G. de Albuquerque 15.461.948

Aparelho emendado 500002726705.2

Maria José dos Santos 41-81802

Maria José dos Santos 12934792-9

João Francisco Costa 11.761.647-5

Maria José Francisco 3.321.596

Neuge Oliveira de Souza - 23.955.169.2

Maria Clélia Oliveira Junior 19.103.177

Maria José dos Santos

Maria Regina 20.527.698

Chilene Rodrigues Barbosa 15.701.135

Sonia Regina da Silva 19.364.39

Agua Maria 15.300.587

Agua Maria da Silva 80004103

Maria Gabriela da Silva 14.637.821

Maria Carolina da Silva 14.140.813-1

Capacidade geladeira de cozinha

Maria Carolina da Silva 14.140.813-1

Maria Carolina da Silva 14.140.813-1

Alcides Pereira 14.140.813-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

90 05931200 101 01149200

Papel para Informação, rubricado como Tolda nº 9.

432

95 24 05 95

Adelina

do processo nº.....de 19...../...../.....(a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-05-95

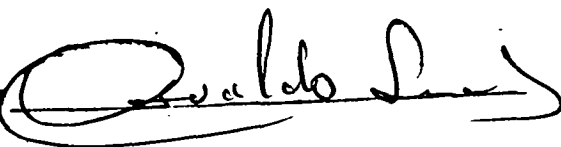
Adelino Clapp

À Com. de Const. e Justiça

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/09/95 às 11h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.



Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 26 de 05 de 1995



Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12

Em 05 de 06 de 95

(a) 10



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13
de 19
de 1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 432/95, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Travessa Haroldo Soares Regos) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 432/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de Praxe, cópia da fl. xx do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

05/06/95

MARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

09/06/95

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

A
LEG 8 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 09/06/95.

CAETANO DEL CIOPO,
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

Sr. Cristino

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

12/6/95

ANGELA BORDIN ANDREO
Chefe de Seção Técnica II

Sr^a. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

12/6/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE... juntado... neste esta
documento... e papel de informação
rubricado... em folha... nº... 13 e 15

Em 21 / 06 / 95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de

São Paulo, 13 de Junho de 1995.

Folha nº. 13	do proc. 432
432	
de 1995	

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0289/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 432/95 de autoria do Vereador Jose Viviani Ferraz - que denomina "Travessa Haroldo Soares Regos, o logradouro conhecido por via "quatro" e rua sem denominação, CADLOG 71051-2, começa na Rua Frederico Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e termina na Av. Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor 165 - Quadra 342) - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MICHEL COLASUONNO
Presidente

Anexos: cópia de fl. 01, de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 12.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

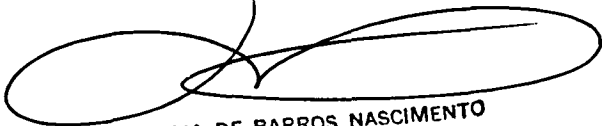
MEMORANDO

São Paulo, 13 de junho de 19 95.

Folha nº. <u>14</u>	do proc.
nº. <u>432</u>	de 19 <u>95</u>
<u>8</u>	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 289/95 de
13.06.95, solicitando ao Executivo informações referente ao
Projeto de Lei nº 432/95 de autoria Ver. José Viviani Ferraz.

ANEXO: cópia de fl. 01, de fl. 04 e do despacho da comissão
solicitante.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM / ATL

14 JUN 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 15

do processo n.º 432 de 19 95 21 06 95 (a)

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

À Comissão de
Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

21/6/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/06/95 às 18.00h.

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 16 a 20

Em 26 de 95

(a)



Folha n.º	432	do proc	16
n.º	18	de 19	95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 432/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0289/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 166/95.



Folha nº 132 de 95
no 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando ATL nº 1048/95-P.L. 432/95 em 01/06/95 (a)

CASE 0
C. Director.

INFORMAÇÃO: 198/CASE 4/95

9
do processo
No 090019389009
ROSA MIRANDA
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

a) trata-se de logradouro oficial pela Lei nº 7180 de 17/9/68, porém não denominado.

b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta.

c) o referido logradouro é conhecido por Viela Quatro e por Rua Sem Denominação Codlog 71.051-2.

d) o nome proposto não constitui homonímia.

e) esclarecemos ainda que para o local, consta o processo 40.006.405.84*01, o qual encontra-se em SBM desde 01/4/93, propondo a denominação de Travessa Francesco Brusa.

S.P., 01/06/95



Folha nº 432 de 99
nº 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 59-001.338-95*59 em 28/06/95 (a)

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor.

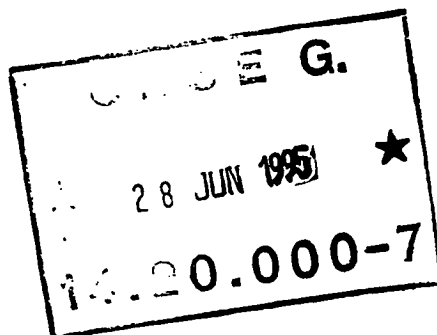
INFORMAÇÃO: 238/CASE 4/95

Ratificamos as informações constantes no
Memorando ATL 1048/95, referente ao P.L. 432/95, cuja cópia
se encontra em fls. 9 do presente processo.

S.P., 28/06/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

RN/AJM/crbrc





Folha nº	4329	de	96
nº			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº //

do Processo nº 59-001.338-95*59

em 28/06/95 (a)

SILV
Ac. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 432/95.

INFORMAÇÃO : 639/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

29.06/95.

ENG. JOSÉ ANTONIO DE SAMPAIO
Diretor de Depto Técnico
CASE-G/SEHAB

MLH:mjs*

SEHAB - G
29.06.95
ENTRADO

Aty: 30/6/95



Folha n.º	432	de	49
n.º			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 12

do processo nº 59-001.338-95*59 em 04/07/95 (a)

d
SILVIA REINA C. LEITE
Oficial de Gabinete
SENAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Informações sobre o Projeto de Lei nº 432/95.

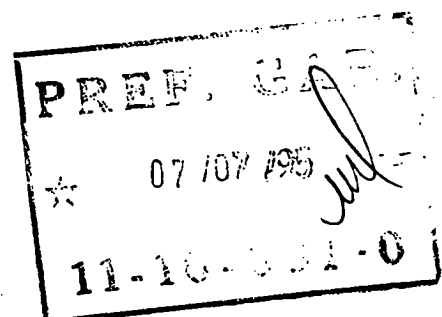
SGM - ATL
Senhora Assessora

De ordem da Chefia desta ATAJ, em atenção
ao solicitado, devolvemos o presente com as informações
prestadas por CASE-4 em fls. 09 e 10.

05, julho /95

fern
SERGIO LUIZ ABRAHÃO
SENAB - G - ATAJ

AAP/nptc...





AQ

17 - RELCOM
17-3236/1995

Folha n.º	23	do proc.	95
n.º	432	de	19
São Paulo			

Câmara Municipal de

16 - PAR
16-1369/1995PARECER Nº ... COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 432/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 432/95, de autoria do nobre Vereador Jose Viviani Ferraz, denominar como Travessa Haroldo Soares Regos, o logradouro conhecido por Viela Quatro e Rua sem denominação, Cadlog 71.051-2, que começa na Rua Frederico Marciano (Setor 103, Quadra 15 e Setor 165, Quadra 287) e termina na Avenida Maria Coelho Aguiar (Setor 103, Quadra 14 e Setor 165, Quadra 342).

A propositura vem acompanhada de Exposição de Motivos, Certidão de óbito, croquis de localização e cópia xerográfica de abaixo-assinado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo.

O Executivo enviou o Ofício A.T.L. Nº 166/95 no qual informou:

a - trata-se de logradouro oficial pela Lei nº 7.180 de 17/09/68, porém não denominado;

b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (travessa) está correta;

c - o referido logradouro é conhecido por Viela Quatro e por Rua Sem Denominação Cadlog 71.051-2;

d - o nome proposto não constitui homonímia.

e - esclareceram ainda que para o local, consta o processo 40.006.405.84*01, o qual encontra-se na Secretaria do Governo Municipal - SGM desde 01/04/93, propondo a denominação de Travessa Francesco Brusa.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura julgou-a de interesse público, concordando com sua aprovação, já que as normas urbanísticas que regem a denominação do logradouro foram observadas.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 12/09/95

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em. 15/09/95

M
LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 18/09/95 às 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*,
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 09 / 95
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUEM, juntados nesta data data de apresentação do documento rubricados sob
folhas de n° 24 / 20 / 09 / 95 (a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc. N.º 432 de 1951

16 - PAR 16-1461/1995 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 432/95

De autoria do nobre Vereador José Viliant Ferraz, o projeto de lei 432/95 visa denominar TRAVESSA HAROLDO SOARES REGO, o logradouro conhecido por Vila Quatro e Rua sem denominação, cadlog 71051-2, que começa na Rua Frederico Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e termina na Avenida Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor 165 - Quadra 342). O homenageado residiu no Jardim São Luís, em Santo Amaro, por 40 anos, onde ganhou o respeito e a admiração de seus vizinhos e amigos pelo trabalho incansável que desenvolveu em benefício das melhorias daquele bairro. Pelo exposto, favorável o parecer. No entanto, com o intuito de adaptar a proposição a uma melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o Substitutivo abaixo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI 432/95

Denomina "TRAVESSA HAROLDO SOARES REGO", o logradouro público conhecido por Vila Quatro e Rua sem denominação, cadlog 71051-2, com início na Rua Frederico Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e término na Avenida Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor 165 - Quadra 342), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º - Fica denominado "TRAVESSA HAROLDO SOARES REGO" o logradouro público conhecido por Vila Quatro e Rua sem denominação, cadlog 71051-2, com início na Rua Frederico Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e término na Avenida Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor 165 - Quadra 342). Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

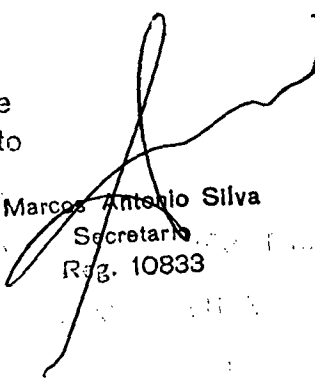
Relator

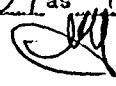
Presidente

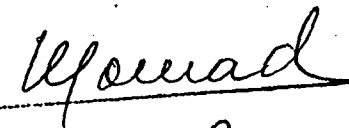
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes 20/09/51

17 - RELCOM 17-6163/1995

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 26/09/98

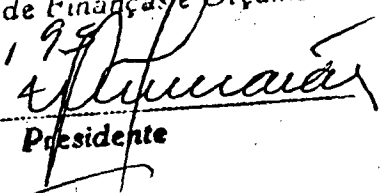

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/09 as 17:00 h.


40 nobre Vereador 

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
26/09/98


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 25 e ficha de informação soc
a.º 103/10/98 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.
n.º 92.432 de 1995

o funcionário

95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

16 - PAR
16-1520/1995

PROJETO DE LEI Nº 432/95

PUBLIQUE-SE EM
10.1.10.1951

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Travessa Haroldo Soares Regos o logradouro conhecido como Vela "Quatro" e como Rua Sem Denominação, Cadlog 71.051-2, que começa na Rua Frederico Marciano e termina na Av. Maria Coelho Aguiar, no Jardim São Luiz, em Campo Limpo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 3 de outubro de 1995.

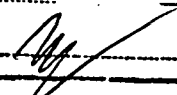
Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10/10/1995

pagina 39 coluna 2º

Conferido: 

A Leg. 3

Em, 10/10/95

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG 3

Em 11/10/1995

Na 13:00 horas

Às Comissões de Mérito -

Encaminho o presente para análise do substitutivo apresentado pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

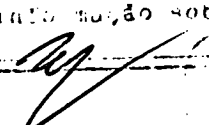
23.10.95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 23.10.95 as 17:00 h. MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) documento(s) sob n.º 26 e folha de informação sob n.º 127/12/95 a ()



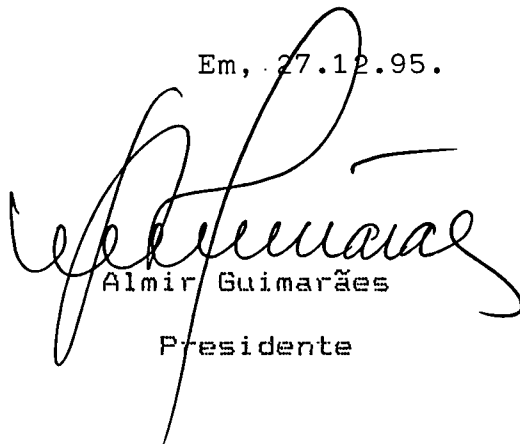
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
n.º 432 de 1995
funcionário

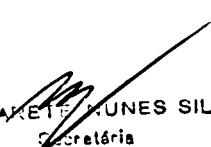
Sra. Secretária:

Conforme decisão das Comissões de Mérito, que aprovou o substitutivo da douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em reunião de 9.11.95, registrada na fls. 81 do Livro de Atas da Comissão de Finanças e Orçamento, na conformidade do disposto no artigo 84, II, combinado com o artigo 83, § 1º, do Regimento Interno, solicito as providências cabíveis para encaminhamento do presente projeto à sanção do Sr. Presidente, nos termos do substitutivo aprovado.

Em, 27.12.95.


Almir Guimarães
Presidente

À Leg. 3
Em, 27/12/95


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

27/12/95
15:00h. 02.

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar registro e carta de lei.

27/12/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

27/12/95


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº. 27.032
Em 05/02/96.


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de dezembro de 1995.

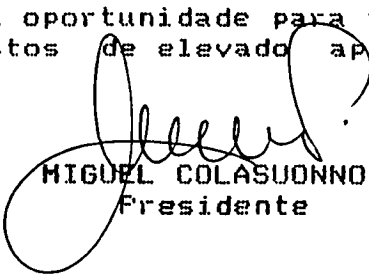
18 - OF-LEG3
OFICIO N.1069/1995

Folha n.º	27	do proc.
n.º	432	de 1995
		X

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de dezembro do corrente, de acordo com o Inciso II do artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 432/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - denominando "Travessa Haroldo Soares Regos", o logradouro público conhecido por Viela Quatro e rua sem denominação, CADLOG 71051-2, com início na Rua Frederico Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e término na Avenida Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor 165 - Quadra 342), e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.A.



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1069/1995

Folha nº. 28	do proc.
nº. 432	de 19 95
R	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO
INCISO II DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída
de fl. nº 24 do Processo nº 01-0432/95. (PROJETO DE LEI Nº
432/95). Denomina "Travessa Haroldo Soares Regos", o
logradouro público conhecido por Viela Quatro e rua sem
denominação, CADLOG 71051-2, com início na Rua Frederico
Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e
término na Avenida Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra
14 e Setor 165 - Quadra 342), e dá outras providências. A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica
denominado "Travessa Haroldo Soares Regos", o logradouro
público conhecido por Viela Quatro e rua sem denominação,
CADLOG 71051-2, com início na Rua Frederico Marciano (Setor
103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e término na
Avenida Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor
165 - Quadra 342). Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art.
3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	29	do proc.
nº.	432	de 1995
<i>[Signature]</i>		

revogadas as disposições em contrário. Eu,

ZUZILASSATO

...~~Oficial Legislativo~~... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí

a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47

e datilografei. Eu, ^{José Cristiano Souza Santos}
~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo

padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 27 de dezembro

de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e

Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREONI**

Visto, ^{LEILA XAVIER MACHADO}
~~Diretora Técnica de Depto. 7~~ Diretora do Departamento dos

Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Miguel Colasuonno; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima; José Índio F. do Nascimento; José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 30 do proc.
nº. 432 de 1995

LEI Nº

DE

DE

DE 19 .

Denomina "Travessa Haroldo Soares Regos", o logradouro público conhecido por Viela Quatro e rua sem denominação, CADLOG 71051-2, com início na Rua Frederico Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e término na Avenida Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor 165 - Quadra 342), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso II, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Travessa Haroldo Soares Regos", o logradouro público conhecido por Viela Quatro e rua sem denominação, CADLOG 71051-2, com início na Rua Frederico Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e término na Avenida Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor 165 - Quadra 342).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de dezembro de 1995.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 29 de dezembro de 1995

Folha nº.	<u>31</u>	do proc.
nº.	<u>432</u>	de 19 <u>95</u>
<u>8</u>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº1069/95 , de
29/12/95 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº432/95 ,
de autoria do Ver. José Viviani Ferraz (Art. 84, II do RI).

Anexo:

RECEBI EM:

04/01/96

Regina
REGINA LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 32

do processo nº 432 de 19 95 05, 02, 96 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 11.991, DE 16 DE JANEIRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 432/95, do Vereador José Viviani Ferraz)

Denomina "Travessa Haroldo Soares Regos", o logradouro público conhecido por Viela Quatro e rua sem denominação, CADLOG 71051-2, com início na Rua Frederico Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e término na Avenida Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor 165 - Quadra 342), e das outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso II do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Travessa Haroldo Soares Regos", o logradouro público conhecido por Viela Quatro e rua sem denominação, CADLOG 71051-2, com início na Rua Frederico Marciano (Setor 103 - Quadra 15 e Setor 165 - Quadra 287) e término na Avenida Maria Coelho Aguiar (Setor 103 - Quadra 14 e Setor 165 - Quadra 342).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de janeiro de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos

CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de janeiro de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17/02 1996

pagina 2 coluna 2ª

Conferido:

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

05/02/96

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. originado de	322
Arquivo em	06/02/96
O Func.	<i>Moacir Molina</i>

Auxiliar de Secretaria J

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)